

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 18/12/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde tendo em vista as justificativas apresentadas, em consonância ao disposto no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e em atenção aos princípios da razoabilidade, economicidade e atendimento do interesse público, encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



Atenciosamente





EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARA: PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 18/12/2013

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



VERLY OLIVETE

Diretor Interino do Departamento de Licitações

MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2013- PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2013 - PMM PROCESSO Nº 204/2013 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto Do Pregão Presencial nº 120/2013 — PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **H.A. ERBE & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 76.518.323/0001-33**, com sede à Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, bairro Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Horst Arnim Erbe, portador do RG n.º 94.007 e inscrito no CPF n.º 000.325.309-00, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de entrega e vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31 de dezembro do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Matinhos, __ de ____ de 2013.



MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal Contratante

H.A. ERBE & CIA LTDA

Horst Arnim Erbe CPF N° 000.325.309-00 Representante legal **Contratada**

Testemunhas:	
RG:	RG:
Dof : Editol do Ligitopão - DDEC	SÃO DDESENCIAL NO 424/2042 DMM
Ret.: Edital de Licitação – PREC	GÃO PRESENCIAL Nº 131/2013 - PMM
	PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO ições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido cípio, resolve:
	APROVAR
com a empresa H.A. ERBE & conforme Pregão Presencial nº EMPRESA PARA CONFECÇÃO	Com base nos autos do Processo e o Parecer Jurídico DVO A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.518.323/0001-33, 131/2013 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE DE UNIFORMES E AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS AS, prorrogando o prazo de entrega e vigência por
de 2013.	Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em de



EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal